



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1417/2022

DESIGNA A SENHORA NEUSA LOPES SEBASTIÃO
PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA
PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da
Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009 e;

a) o memorando nº 678/2022 de 06/10/2022;

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 05 de outubro de 2022, a Senhora NEUSA LOPES SEBASTIÃO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.269.575-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.213.929-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através Portaria nº. 207/2004 de 17 de junho de 2001 e Portaria nº 1416/2022 de 19 de outubro de 2022, em regime de Jornada Suplementar, fica designada para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Delazir Pinezi, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
SÉRGIO LUIZ BORGES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2629 Página 152 Ano: XI

Data: 20/10/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:70B99311

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1416/2022**

CONTRATA A SENHORA NEUSA LOPES SEBASTIÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009 e;

o memorando nº 678/2022 de 06/10/2022;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 05 de outubro de 2022, a Senhora **NEUSA LOPES SEBASTIÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.269.575-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.213.929-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através Portaria nº. 207/2004 de 17 de junho de 2001, contratar em regime de Jornada Suplementar, na Escola Municipal Delazir Pinezi, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:277852C6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1417/2022**

DESIGNA A SENHORA NEUSA LOPES SEBASTIÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009 e;

o memorando nº 678/2022 de 06/10/2022;

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 05 de outubro de 2022, a Senhora **NEUSA LOPES SEBASTIÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.269.575-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.213.929-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através Portaria nº. 207/2004 de 17 de junho de 2001 e Portaria nº 1416/2022 de 19 de outubro de 2022, em regime de Jornada Suplementar, fica designada para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Delazir Pinezi, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:004EE827

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1418/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 18 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, exercendo a função **SECRETÁRIA ESCOLAR**, designada através da Portaria nº 051/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F89BAC59

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1419/2022**

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

*o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais;
o Memorando 650/2022.*

RESOLVE;